

renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia; Considerando o Recurso Administrativo protocolizado sob o nº 2017/112642 e juntado aos autos de Renovação de Credenciamento, protocolizados sob nº 2016/379310 e 2017/74550 pela IJR-MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ nº 19.525.726/0002-57, localizada na Rua Hermes da Fonseca nº 94, Térreo, Bairro: Angelim, CEP 68626-362, PARAGOMINAS/PA; Considerando que o Recurso em questão foi recepcionado com fulcro nos artigos 96 e 99 da Portaria nº 3280/2014 – DG/DETRAN e que o requerente demonstrou cumprimento das formalidades legais para a renovação de credenciamento, conforme deliberação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV.

**R E S O L V E :**

I – renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do dia 28/02/2017 a 27/02/2018, da IJR-médicos ltda-me, cnpj 19.525.726/0002-57, rua hermes da fonseca nº 94, térreo, bairro:angelim, cep 68626-362, paragominas/pa; sob a responsabilidade administrativa de rafaela cascalho moraes, responsabilidade técnica médica de Emmanuel Bittencourt Ferraz e responsabilidade técnica psicológica de Nívea Viviane Anet Luz , para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de paragominas/pa;

II. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado em caso de não atendimento da Resolução 425/2012 – CONTRAN, Portaria nº 3280/2014 – DG/DETRAN e demais atos normativos do DETRAN/PA e CONTRAN que vierem a ser publicados, bem como normativas no Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Psicologia afins.

III. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

**Protocolo: 163053**

**PORTARIA Nº 22/2017-SIND./DIVERSAS BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e .... CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2017 – Comissão de Sind. Investigativa, de 22/03/2017, da lavra da Presidente da Comissão, a qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa;

**R E S O L V E :**

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 03/2017- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33321, de 23/02/2017, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

**Protocolo: 162969**

**PORTARIA Nº 1000/2017/DG/DHCRV, DE 31/03/2017.**

Prorroga o prazo de vitórias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 31/03/2017 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 31/03/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralisação de parte dos funcionários do setor de vistoria deste DETRAN, ocorrido na data 31/03/2017, que impediram a conclusão dos processos de veículos, e consequentemente atendimento ao público.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar até 03/04/2017 o prazo de vitórias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 31/03/2017 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 31/03/2017.

Artigo 2º – Prorrogar até 03/04/2017 o prazo de licenciamento para os veículos com placa de final 42, 52 e 62.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

(\*Republicada por incorreção no DOE nº 33.346 de 03/04/2017)

**Protocolo: 163194**

**PORTARIA Nº 1004 /2017-DG/CCCLIN, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores – ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Recurso Administrativo protocolizado sob o nº 2017/112632 e juntado aos autos de Renovação de Credenciamento, protocolizados sob nº 2016/380176 pela IJR-MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ nº 19.525.726/0001-76, localizada na Av. Ministro Oscar Tompson, nº 76, QD10, LT 67, Redenção – PA, CEP: 68.552-140

Considerando que o Recurso em questão foi recepcionado com fulcro nos artigos 96 e 99 da Portaria nº 3280/2014 – DG/DETRAN e que o requerente demonstrou cumprimento das formalidades legais para a renovação de credenciamento, conforme manifestação e deliberação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV.

**R E S O L V E :**

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 28/02/2017 a 27/02/2018, da IJR-MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ 19.525.726/0001-76, localizada na Av. Ministro Oscar Tompson, nº 76, QD10, LT 67, Redenção – PA, CEP: 68.552-140 sob a responsabilidade administrativa de Rafaela Cascalho Moraes, responsabilidade técnica médica de Ibélio Azevedo Serra e responsabilidade técnica psicológica de Janaina do Vale Lopes, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de REDENÇÃO/PA;

II. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado em caso de não atendimento da Resolução 425/2012 – CONTRAN, Portaria nº 3280/2014 – DG/DETRAN e demais atos normativos do DETRAN/PA e CONTRAN que vierem a ser publicados, bem como normativas no Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Psicologia afins.

III. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

**Protocolo: 163068**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 807/2017-DAF/CGP,DE20/03/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/117770.

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de uma (01) diária, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para Brasília-DF no dia 23/03/2017, a fim de participar da visita técnica no Detran de Brasília, assim como participação de Eleição da Diretoria AND, eleição do Conselho Fiscal, prestação de contas e outros assuntos.

nome	Cargo	CPF	matricula
Andrêa Yared de Oliveira Hass	Diretor Geral	166.652.952-49	5570336 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 961/2017-DAF/CGP,DE30/03/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/129842.

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de São Miguel do Guamá – 30/03 à 03/04/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma de ações de DTO, em atendimento ao Ofício nº 126/2017-PM/PA.

nome	Cargo	CPF	matricula
Edimilson Silva Sousa	ag.fisc.transito	362.107.652-20	57227294 /1
Evânildo dos Santos Moraes	ag.fisc.transito	393.471.092-15	5143861 /2

Hanny José Carvalho Moura	ag.fisc.transito	280.015.322-91	57228257 /1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	ag.fisc.transito	354.580.112-87	57202003 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 962/2017-DAF/CGP,DE30/03/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/129843.

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Castanhal para o município de São Miguel do Guamá – 30/03 à 03/04/2017, a fim de coordenar as ações de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma de ações de DTO, em atendimento ao Ofício nº 126/2017-PM/PA.

nome	Cargo	CPF	matricula
Orlando Marques Piedade Filho	Chefe de grupo	066.336.332-20	3266761 /4

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 163128**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 28 EXERCÍCIO: 2017 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRAS**

Objeto: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TAILÂNDIA/PA.

Valor Total: R\$ 146.885,06 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

Data da Assinatura: 03/04/2017 Vigência: 03/04/2017 à 02/04/2018

Convite nº 04/2017-FISP

Orçamento:

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051;

Fonte: 0341.

Contratado: CONSTRUAX CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ/MF nº. 26.560.444/0001-75

Endereço: Passagem Murumbi, s/n, Residencial Angélica Bloco C casa 01, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/Pa, CEP 67.113-580.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo: 163000**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2017/103193 na modalidade Convite nº 05/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA /PA, resolve, HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa SANEAR BRASIL LTDA-EPP, CNPJ: 18.284.403/0001-75, com o valor global de R\$ 149.278,51 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Belém, 03 de abril de 2017.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

**Protocolo: 162869**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2017/103193 na modalidade Convite nº 05/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa SANEAR BRASIL LTDA-EPP, CNPJ: 18.284.403/0001-75, com o valor global de R\$ 149.278,51 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Belém, 03 de abril de 2017.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

**Protocolo: 162868**